



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.479, DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 5.473, de 30 de maio de 2018.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 5.015/2018, desta Prefeitura,

D E C R E T A :

Art. 1º Revoga o Decreto nº 5.473, de 30 de maio de 2018, que suspendeu por tempo indeterminado as aulas da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
06 de junho de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos